

PORTARIA Nº 036/2025

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ART. 33, §1º, I DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 (REDAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1402/2022) E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve:

APOSENTAR, *voluntariamente por tempo de contribuição, especial magistério*, a servidora municipal, senhora **ALINE PINTO MARTINS GUALBERTO**, lotada na **Secretaria Municipal de educação** na função de **professora IV D**, sob a matrícula nº 012971-01, **referência salarial anexo I nível “11” da Lei Municipal nº1.168/2019 c/c ofício 015/SMA/2022**, admitida através de concurso público pela portaria nº 100/1994, com fulcro no **artigo 6º da EC 41/2003 c/c §5º art. 40 da CRFB/88**, com proventos mensais **INTEGRAIS – com paridade**, conforme *processo administrativo nº 049/2025*.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1168/2019 c/c ofício 015/SMA/2022 c/c PL 74/2022 nível 11	5.610,60
ATS (Quinquênio – 30 %) art. 174 da Lei Municipal nº 79/82.	1.683,18
Grat. Direção incorporação 25% art. 115 da Lei Mun. 79/82 proc. 2032/2010 portaria 555/2025. Base de cálculo do piso professor IV classe A nível 1.	540,79
Adicional 1/5 parte incorporado lei 124/85 §1º proc. 1673/2024 e portaria nº275/2024	1.566,91
Totalizando	9.401,48

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/06/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 30 de maio de 2025.

Priscilla Soares Curty
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO Data: ____a____/____/____ Jornal: _____ Edição nº: _____
--